



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 1103 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Lei Municipal nº 2.584, de 27/08/2010.

Finalidade: Representar judicial e extra judicialmente o Município, em juízo e em processos administrativos contenciosos; promover em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente a defesa dos atos e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo; promover a cobrança da dívida ativa do Município; promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; representar ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre providências de ordem jurídica, no interesse da administração municipal; realizar estudos e pesquisas sobre matérias jurídicas, promovendo a sua divulgação; e desempenhar atribuições de natureza jurídica que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo, relacionadas aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues Ferreira

Chave de autenticação: 1237-7098-949

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.015.000,00			5.015.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.300.000,00			1.300.000,00
Total da unidade orçamentária			6.315.000,00	110.000,00	3.445.000,00	9.870.000,00
Total da unidade gestora			6.315.000,00	110.000,00	3.445.000,00	9.870.000,00
TOTAL GERAL			6.315.000,00	110.000,00	3.445.000,00	9.870.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Documento assinado eletronicamente por RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO em 10/05/2025 às 14:00:00, com código de verificação e validade do documento: 813fcb1a-935c-4a23-43d4-7b76b0c717ea



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 1104 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Legislação: Leis Municipais nº. 2.295, de 05/12/2005; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

Finalidade: Organizar todos os métodos e medidas adotados pela Administração Municipal para salvaguardar os ativos; desenvolver a eficiência nas operações; avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas; verificar a exatidão e a fidelidade das informações; e assegurar o cumprimento da lei.

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues Ferreira

Chave de autenticação: 1213-7407-593

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade orçamentária: 1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			15.000,00	1.417.000,00	1.432.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.395.000,00	1.405.000,00
4 122 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			10.000,00	1.395.000,00	1.405.000,00
4 122 9 1.73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 9 8.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				945.000,00	945.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 9 8.249	APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
4 124	Controle Interno			5.000,00	22.000,00	27.000,00
4 124 9	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE			5.000,00	22.000,00	27.000,00
4 124 9 1.74	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 124 9 2.14	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
Total da unidade orçamentária				15.000,00	1.417.000,00	1.432.000,00
Total da unidade gestora				15.000,00	1.417.000,00	1.432.000,00
TOTAL GERAL				15.000,00	1.417.000,00	1.432.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Vertical text on the right side of the page, possibly a watermark or page identifier, including the name 'OSCAR DE OLIVEIRA FILHO'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 1105 SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Legislação: Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008; 2.783, de 25/04/2011; e 2.791, de 01/06/2011.

Finalidade: Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município, articulada com setores públicos e privado afins; e desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência.

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues Ferreira

Chave de autenticação: 1851-4547-377

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade orçamentária: 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			70.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
4 122	Administração Geral			70.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
4 122 10	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
4 122 10 1.102	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4 122 10 8.227	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				820.000,00	820.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 10 8.250	APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS				360.000,00	360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
8	Assistência Social				70.000,00	70.000,00
8 244	Assistência Comunitária				70.000,00	70.000,00
8 244 11	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				70.000,00	70.000,00
8 244 11 2.199	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	120.000,00	130.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000,00	120.000,00	130.000,00
14 422 12	POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES				30.000,00	30.000,00
14 422 12 2.202	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14 422 12 2.371	APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14 422 13	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			10.000,00	90.000,00	100.000,00
14 422 13 1.105	APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
14 422 13 2.204	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES				90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
Total da unidade orçamentária				80.000,00	1.370.000,00	1.450.000,00
Total da unidade gestora				80.000,00	1.370.000,00	1.450.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00	1.370.000,00	1.450.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 1106 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

Legislação: Lei Municipal n 2.813 de 25/07/2011.

Finalidade: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e gerenciar as atividades setoriais a cargo do município do Cabo de Santo Agostinho, relativas ao uso indevido de substâncias e/ou produtos que causam dependências, bem como ações de prevenção e tratamento do uso dessas substâncias, visando à recuperação e à reinserção do dependente químico.



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f3fcb1a-935c-4a23-a3d4-7b76b0c77ea

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 2100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Leis Municipais nº 2.356, de 20/12/2006; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

Finalidade: Formular, desenvolver, implementar, coordenar e gerenciar: políticas, diretrizes e estratégias de captação de recursos; parcerias estratégicas de cooperação e assistência técnica; e recursos logísticos estratégicos de interesse do governo, articulando os órgãos da estrutura municipal e instâncias externas do Poder Executivo.

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues Ferreira

Chave de autenticação: 2490-6664-560

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho							
Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades		Total
4	Administração			1.000,00	717.000,00	718.000,00	718.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	717.000,00	718.000,00	718.000,00
4 122 22	VIABILIZANDO POTENCIALIDADES				1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 22 2.21	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO				1.000,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 23	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			1.000,00	715.000,00	716.000,00	716.000,00
4 122 23 1.153	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			1.000,00		1.000,00	1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00	1.000,00
4 122 23 8.16	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				465.000,00	465.000,00	465.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00	450.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 23 8.251	APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS				250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00	250.000,00
4 122 128	MONITORAR PARA CRESCER				1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 128 2.289	FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO				1.000,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				1.000,00	717.000,00	718.000,00	718.000,00
Total da unidade gestora				1.000,00	717.000,00	718.000,00	718.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00	717.000,00	718.000,00	718.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Documento em: 2025/04/23-14:23-43dd-7b76b0c717ea
RUIZ DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 093.511.111-00
Código de Verificação: 8135249020



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f3fcb1a-935c-4a23-a3d4-7b76b0c77ea

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 3100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007; 2.467, de 11/12/2008 e 2.584, de 27/08/2010.

Finalidade: Exercer o controle da legalidade e a consultoria jurídica da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta; responder a consultas formuladas pelos Poderes ou Entes da Federação; assessorar o Chefe do Poder Executivo, na elaboração de projetos de lei e no trâmite dos processos legislativos; assessorar, assistir e homologar os atos e processos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes de Licitação; planejar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento das ações que envolvam os direitos dos consumidores; planejar, apoiar e acompanhar a política e as ações desenvolvidas pela Assistência Judiciária Municipal; opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas; opinar quanto ao cumprimento de decisões judiciais e à extensão dos efeitos de julgados a quem não tenha sido parte no respectivo processo; opinar ainda nos casos em que sua oitiva seja necessária, sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas; e adotar medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f3fcb1a-935c-4a23-a3d4-7b76b0c77ea

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

- Unidade:** 4100 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- Legislação:** Leis Municipais nº 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.
- Finalidade:** Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transporte e comunicações internas; promover, supervisionar e avaliar projetos de tecnologia de informação; promover o desenvolvimento organizacional da Administração Pública Municipal; desenvolver e executar a política tributária e financeira; proceder a arrecadação e a fiscalização da receita; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno e auditoria permanente da folha de pagamento de pessoal; e normatizar os procedimentos relativos à elaboração da programação financeira, da execução orçamentária e da contabilidade do Município.

**Município do Cabo de Santo Agostinho**Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues Ferreira

Chave de autenticação: 1563-3067-721

**Programa de Trabalho de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho						
Unidade orçamentária: 4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.742.000,00	1.747.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.722.000,00	1.727.000,00
4 122 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00	1.722.000,00	1.727.000,00
4 122 32 1.107	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 32 2.35	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				622.000,00	622.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 32 2.136	APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
4 122 32 8.254	APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00	20.000,00
4 128 32	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
4 128 32 4.25	FORTELECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência		5.856.190,86			5.856.190,86
99 999	Reserva de Contingência		5.856.190,86			5.856.190,86
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.856.190,86			5.856.190,86
99 999 9999 0.1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)		5.856.190,86			5.856.190,86
	9.9.99.00 A Definir		5.856.190,86			5.856.190,86
Total da unidade orçamentária			5.856.190,86	5.000,00	1.742.000,00	7.603.190,86
Total da unidade gestora			5.856.190,86	5.000,00	1.742.000,00	7.603.190,86
TOTAL GERAL			5.856.190,86	5.000,00	1.742.000,00	7.603.190,86

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

 Documento assinado digitalmente por: OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA
 Assinado em: 2025/08/14 10:35:48
 URL para verificar a validade das assinaturas: https://brasil.tribuna.com.br/validar/600c77ea-4433-4433-9338-4433-4433-4433-4433-4433



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

- Unidade:** 4101 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.
- Finalidade:** Planejar, desenvolver e executar os sistemas de gestão de pessoal, de patrimônio, materiais e transportes oficiais; elaborar e implantar projetos de modernização e informatização; capacitar intensiva e permanentemente os servidores que compõem a Administração; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

- Unidade:** 4102 SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
- Legislação:** Leis Municipais nº 1.758, de 10/01/1997; 1.924, de 29/12/2000; 1.938, de 28/09/2001; 2.046, de 06/03/2003; 2.277, de 26/10/2005; 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.
- Finalidade:** Providenciar e gerenciar os meios para que a Administração Pública Municipal realize seus objetivos; desenvolver políticas de incremento da receita; atuar em conjunto com a Superintendência de Controle Urbano para a otimização e atualização permanente do cadastro imobiliário; elaborar e implementar melhorias para a política de controle das receitas transferidas; formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; e assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Programa de Trabalho 2025

Unidade: 4103 SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Legislação: Leis Municipais nº 2.410, de 12/09/2007 e 2.467, de 11/12/2008.

Finalidade: Intermediar os processos de compras, recebendo as solicitações das Secretarias e Superintendências, encaminhando à Comissão Permanente de Licitação; gerenciar os processos dos contratos de serviços, especialmente das Secretarias de Saúde e Educação; assessorar o Secretário Municipal de Gestão Pública na sua área de atuação.